



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 0939

JATEÍ-MS, SEGUNDA FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

FLENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA

SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Fernando Alves de Araújo

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ALEX BARBOSA

Controlador Geral

RAUL FERNANDO GARCIA

Ouvidor Geral

JOSÉ CARLOS GOMES

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.927.631/0001-13, localizada na Rua Ciro Melo, 2157, Vila Tonani I – CEP 79805-031, email: sistemaq@terra.com.br, na cidade de Dourados-MS, fone 67 3422-0200, para locação de 07 (sete) multifuncionais, impressoras e 05 (cinco) scanners profissionais, bem como assistência técnica para os equipamentos, no valor de R\$ 16.380,00 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta reais), para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações apresentadas na proposta; com fundamento no inciso II, do artigo 24 c/c o inciso XII do referido artigo, todos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 29 de Janeiro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Republicado por Incorreção

TERMO DE ADITIVO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA MECANICA BOA SORTE LTDA-EPP.**

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade doravante denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, e na qualidade de Fiscal do Contrato, Rodrigo Felix da Silva portador do CI sob o nº. 10R1333928 SSP/SC, inscrito no CPF/MF: 480.887.301-04; e de, outro a lado a empresa **MECANICA BOA SORTE LTDA-EPP**, situada na Av. Joaquim Teixeira Alves, nº 3120, Centro, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.801-017, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.377.087/0001-94, neste ato representado pelo seu administrador **Ari Anderson Coimbra Neto**, portador da Cédula de Identidade nº. 1178515 SSP/MS, e do CPF nº. 003.265.611-45, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a aditivo de prazo do Contrato Administrativo nº. 121/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de peças de mecânica leve das secretarias do executivo municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA.DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo, contados de 01/01/2021 a 28/02/2021 do Contrato Administrativo nº. 121/2020.

CLÁUSULA QUARTA.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II do artigo 57, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 20 de janeiro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

MECANICA BOA SORTE LTDA-EPP

Ari Anderson Coimbra Neto

Pela contratada

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº001/2021

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS
OCM SOFTWARE,

OBJETO: Contratação direta emergencial por 60 dias empresa especializada para cessão de direito de uso de software de Sistema Integrado de Gestão Pública, com migração de dados, implantação, treinamento inicial e durante toda a vigência do contrato, manutenção e suporte técnico com pelo menos 30 (trinta) acessos para cada um desses sistemas para atender a necessidade da Câmara Municipal de Jateí/MS, de acordo com a solicitação da administração e, em conformidade com o edital e termo de referência, onde

constam as demais especificações do objeto.

AMPARO LEGAL: Art. 24, incisos IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR: 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), a ser pago até o último dia de cada mês, através de cheque nominal a contratada, e/ou, através de depósito na Conta Bancária ou Pagamento Via Boleto da Empresa.

PRAZO: 60 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 – GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

339039990000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

ASSINAM:

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ – **Contratante**

O.C.M. SOFTWARE PARA AREA PÚBLICA EIRELLI LTDA – ME - **Contratada.**

Jateí/MS, 25 de janeiro de 2021.

NOMEIA ASSESSORES

PORTARIA Nº 005, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de provimento em comissão que especifica, e dá outras providências”.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ, Presidente da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 007, de 15 de agosto de 2017, que trata sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **HIGOR APARECIDO ROCHA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de identidade nº 1387523 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.213.131-38, no cargo de provimento em Comissão de Assessor de Comunicação, símbolo DAL-03.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 01 de fevereiro de 2021.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ
Presidente da Câmara Municipal
Jateí/MS

PORTARIA Nº 006, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de provimento em comissão que especifica, e dá outras providências”.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ, Presidente da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 007, de 15 de agosto de 2017, que trata sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **WARLEY PEREIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de identidade nº 533641147 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob o nº 467.974.638-66, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, símbolo DAL-03.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 01 de fevereiro de 2021.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ
Presidente da Câmara Municipal
Jateí/MS

PORTARIA Nº 007, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de provimento em comissão que especifica, e dá outras providências”.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ, Presidente da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 007, de 15 de agosto de 2017, que trata sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora **GLEICE MELINA GONÇALVES MARTINEZ**, portadora da Cédula de identidade nº 1.186.951 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob o nº 998.819.421-87, no cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete da Presidência, símbolo DAL-03.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 01 de fevereiro de 2021.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ
Presidente da Câmara Municipal
Jateí/MS